



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2009/2005

Número do Contrato: 2000/2001. Nº Processo: 54340000054200132. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAOE REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 31770761000156. Contratado : DROSDSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Alteracao da Clausula Primeira do Sexto Termo Aditivo registrado sob o nº2007/04, ao Contrato principal nºES/2000/01, quanto a sua prorrogacao pelo periodo de 12 meses, a contar de 30.03.05. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 e suas alteracoes posteriores. Vigência: 30/03/2005 a 29/03/2006. Valor Total: R\$81.000,00. Fonte: 176370002 - 2005NE900114 Fonte: 176370002 - 2005NE900115 Fonte: 176370002 - 2005NE900116 Fonte: 176370002 - 2005NE900117 Fonte: 176370002 - 2005NE900118 Fonte: 176370002 - 2005NE900119. Data de Assinatura: 28/03/2005.

(SICON - 29/03/2005) 373057-37201-2005NE900011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2005**

Nº Processo: 542301770544 . Objeto: Prestação de serviços ART'S dos laudos de vistoria e avaliação periciais judiciais econvênios/contratos e similares desta SR. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para melhor atender as necessidades referente aos laudos de vistoria. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2005 . LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO . Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA. Ratificação em 23/03/2005 . LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO . Superintendente Regional Substituto . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA RARQUITETURA E AGRONOMIA . Valor: R\$ 2.000,00

(SIDECA - 29/03/2005) 373040-37201-2005NE900001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 8/2005**

Nº Processo: 5423000001690506 . Objeto: Prestação de serviços publicação de extratos no DOE, contratos e similares desta SR. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93 . Justificativa: Face a necessidade da publicação das matrículas para andamento dos serviços deste Órgão. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2005 . RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO . Superintendente Regional do INCRA/MA . Ratificação em 29/03/2005 . RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO . Superintendente Regional do INCRA/MA . Valor: R\$ 500,00 . Contratada :SECRETARIA DE ESTADO DPLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTA . Valor: R\$ 500,00

(SIDECA - 29/03/2005) 373040-37201-2005NE900001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Cessão de uso que entre si celebraram o INCRA e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, CNPJ: 00.394.494/0027-75 Objeto: O INCRA cede a cessionária parte do imóvel situado no pavimento superior e inferior do bloco III, numa área aproximada de 1.165 m2 da sede da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, tombado sob o nº 4.280 localizado a Avenida Santos Dumont, nº18 bairro Anil em S.Luís/Maranhão Processo n.º542306379/2004-19. Vigência: De 30/03/2005 a 29/03/2007. Assinatura, Signatários: Raimundo Monteiro dos Santos- Superintendente Regional do INCRA/MA e Francisco Leônidas Gomes da Silva - Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Maranhão.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o INCRA e a Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA, CNPJ 06.138.150/0001-42 Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção dos Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao Cadastro de Imóveis Rurais e Emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR a cargo do INCRA. Vigência: De 30/03/2005 a 29/03/2010. Assinatura, 31/03/2005. Signatários: Raimundo Monteiro dos Santos- Superintendente Regional do INCRA/MA e Raimundo Nonato Leal- Prefeito Municipal de Governador Archer/MA.

EDITAIS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Processo:54230.003774/2004-40 e 54230.004789/2004-25
EXPTE:Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA
EXPDO:THOMAZ MELO CRUZ e JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA FILHO
Prazo: 90 (noventa)dias

Fazer saber a todos quantos o presente edital ou dele tiverem notícia que, por este órgão, se processam os autos da Ação de Desapropriação com base no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal e Art.7º do Decreto nº4.887/2003, dos imóveis abaixo especificados. Publica-se o presente edital para conhecimento aos detentores de títulos de domínios, ocupantes, confinantes e demais interessados nas áreas objeto da desapropriação que poderão opor as impugnações que julgarem de seus interesses.

I-IMÓVEL: Fazendas Aliança e Bahia, com área registrada de 7.741,6035há(sete mil setecentos e quarenta e um hectares, sessenta ares e trinta e cinco centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Fazenda São Tomé (São José) e Afonso Godinho; SUL: Fazenda Santa Cruz (José R. Rodrigues de Oliveira); Simone de Fátima Silva Pinto, Fazenda Bacabeira (Francisco de Assis Carvalho e Fazenda Capinzal(Raimundo Regis) e Fazenda Engenho (Luís Azevedo); LESTE: Fazenda Novo Horizonte (Alberto Vales);Fazenda Uru-Mirim (José Avelar); Fazenda Santa Teresa (Afonso Godinho); OESTE: Luiz Bueres, Fazenda São Paulo (Paulo Avelar) e Fazenda Santa Cruz (José R. Rodrigues de Oliveira, situadas nos municípios de Cururupu e Mirinzal/MA., objeto da matrícula nº R-2-332, fls, 34 do Livro 2-B, do Cartório do 1ºOfício da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Decreto nº4.887/2003.

II - IMÓVEL: Santo Inácio, Valdivino e Castelo, com área registrada de 2.9067000 ha(dois mil novecentos e seis hectares e setenta hares), com as seguintes confrontações: NORTE: Terras a quem de direito e Igarapé São Benedito ; SUL: Igarapé Castelo e Sr. Saturnino; LESTE: Igarapés São Benedito e Santo Inácio e OESTE: Igarapés São Benedito e Santo Inácio, situados, no Município de Alcântara /MA., objeto da matrícula nº 47, FLS 50 do Livro 2-A e 37, FLS: 40 do Livro 2-A do Cartório Malalael Moraes do 1º Ofício de Notas da Comarca de Alcântara, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal Decreto nº4.887/2003.

FORUM PARA JUIZO: Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, situado na Av. Santos Dumont, nº18 Anil - São Luis-MA. Fone: (98)3245-9394 - Fax: (98)3245-1117, de Segunda à Sexta - feira, no expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. São Luis/MA, aos 10/02/2005.

Processo:54230.004851/2004-89 E 54230.004787/2004-36
EXPTE:Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA
EXPDO:OTÁVIO FERNADES NOJOZA E MARIA HELENA BARBOSA MARTINS
Prazo:90 (noventa)dias

Fazer saber a todos quantos o presente edital ou dele tiverem notícia que, por este órgão, se processam os autos da Ação de Desapropriação com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal e Art.7º do Decreto nº4.887/2003, dos imóveis abaixo especificados. Publica-se o presente edital para conhecimento aos detentores de títulos de domínios, ocupantes, confinantes e demais interessados nas áreas objeto da desapropriação que poderão opor as impugnações que julgarem de seus interesses.

I-IMÓVEL: São Maurício com área registrada de 1.548,7000há(hum mil quinhentos e quarenta e oito hectares e setenta ares com as seguintes confrontações: NORTE: Francelino Leite de Cerveira (Cajuíba) SUL: Igarapé Tiquara ; LESTE: Lina Rosa de Almeida e Igarapé Tiquara); OESTE: Isidoro Augusto Sousa, situado no município de Alcântara/MA., objeto da matrícula de ordem nº3, de 17.03.1942, fls, 43 do Livro 2, do Cartório do 1ºOfício da Comarca de Alcântara, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Decreto nº4.887/2003.

II - IMÓVEL: Cajuíba , com área registrada de 858,8016 ha(oitocentos e cinquenta e oito hectares, oitenta hares e dezesseis centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Terras de São Raimundo (Pedro Cem); SUL: Terras de São Maurício ; LESTE: Terras de São Francisco (João Leitão) e OESTE: Isidoro Augusto de Sousa, situados, no Município de Alcântara /MA., objeto da matrícula nº R-1-4-3, FLS 60 do Livro 2-C,do Cartório Malalael Moraes do 1º Ofício de Notas da Comarca de Alcântara, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal Decreto nº4.887/2003.

FORUM PARA JUIZO: Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, situado na Av. Santos Dumont, nº18 Anil - São Luis-MA. Fone: (98)3245-9394 - Fax: (98)3245-1117, de Segunda à Sexta - feira, no expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. São Luis/MA, aos 10/02/2005.

RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2005

Número do Contrato: 4000/2004. Nº Processo: 54100000308200498. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAOE REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02743288000110. Contratado : LOCAMIL SERVICOS LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação contratual e reajustamento/contratual, referente aos serviços de locação /de veículos tipo PICK UP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/03/2005 a 08/03/2006. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 176370002 - 2005NE900109. Data de Assinatura: 08/03/2005.

(SICON - 29/03/2005) 373030-37201-2005NE900007

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2005**

Objeto: Aquisição parcelada de café, açúcar e agua mineral, cfe especificacoes do anexo I. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 30/03/2005 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Auditorio do INCRA SR 01 Curio-Utinga - BELEM - PA . Entrega das Propostas: 11/04/2005 às 11h00

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente Regional

(SIDECA - 29/03/2005) 373030-37201-2005NE900007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1000/2005 publicado no D.O. de 29/03/2005 , Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Valor R\$ 3.305,02 Leia-se : Valor R\$ 39.660,24

(SICON - 29/03/2005) 373062-37201-2005NE900018

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 52000.007871/2005-71; Espécie: Termo de Cooperação, que entre si celebraram o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ 00.394.478/0002-24, e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte - SEDEC, CNPJ nº 08.274.821/0001-28; Objeto: o intercâmbio de informações sobre projetos de investimentos. Tais informações integrarão o banco de dados da Rede Nacional de Informações sobre Investimentos - RENAI; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2007; Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Data de Assinatura: 02/03/2005; Signatários: Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Senhor Luiz Fernando Furlan - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e pela SEDEC, o Senhor João da Silva Maia - Secretário de Estado.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA AA Nº 2/2005**

OBJETO: Obras e serviços de engenharia em 25 (vinte e cinco) sanitários do Edifício Juvenal Osório Gomes, incluindo fornecimento, montagem e instalação de materiais e equipamentos, nos termos do Anexo I do Edital.

A Comissão de Licitação do BNDES comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou habilitados os Licitantes: Benson Construtora Ltda.; Cartacho Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; DAS Engenharia Ltda.; FAXTER Engenharia Ltda.; Focus Construções Ltda.; GERCON - Gerenciamento e Construções Ltda.; GPC Engenharia Ltda.; GLS Engenharia e Consultoria Ltda.; LSX Engenharia Ltda.; Monteiro Ribeiro Engenharia Ltda.; Construtora Moura Ltda.; Presitec Engenharia Ltda.; RL2 Engenharia Ltda.; SM21 Engenharia e Construções Ltda.; Tangran Engenharia Ltda.; Trael Construção, Serviços e Equipamentos Ltda.; Construtora Travassos Fernandes Ltda.

Os Licitantes Construtora Mello Júnior Ltda.; PROCEN Engenharia e Consultoria Ltda.; Sales Pereira Engenharia e Construções Ltda.; e WL Engenharia Planejamento Ltda. foram considerados inabilitados por descumprirem disposições do Edital.